**PARECER CONJUNTO Nº 09/2018, DA** **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 87 DE 2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO.**

 Processo nº 164/18.

 O senhor prefeito municipal Carlos Nelson Bueno encaminha para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 87 de 2018 que **“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.501, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013”.**

Em conformidade com o que prevê o artigo 45 e artigo 39 do vigente regimento interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, o projeto tem a apreciação, respectivamente, das comissões que foram citadas acima.

Considerando que a Administração mogimiriana deverá reativar o Banco de Alimentos como política de segurança alimentar e nutricional, há, portanto, a necessidade de promover mudanças em legislações municipais adequando à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

O presente projeto de Lei visa alterar a Lei (citada acima), datada de 2013, que trata do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mogi Mirim (CONSEA).

O CONSEA possui caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, cujos membros têm mandato de dois anos nos cargos.

A proposta é fortalecer o Conselho de modo a ampliar as informações, efetivação e conhecimento das políticas públicas na área de segurança alimentar e nutricional.

Para tanto, a fim de garantir o controle e a participação social, a Administração Municipal propõe alteração com relação à composição do CONSEA, excluindo a sua constituição de órgão colegiado e paritário e estabelecendo que terá 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal.

 Diante do exposto, sem nenhum vício de iniciativa, formalidade e inconstitucionalidade, a matéria sendo de interesse público, estas Comissões decidem exarar parecer FAVORÁVEL e encaminham ao Douto Plenário para exame e deliberação.

**Sala das comissões, 07 de novembro de 2018.**

**(Continuação parecer nº 08/2018 – PL. nº 86)**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Presidente

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Vice-presidente

VEREADOR DR. TIAGO CÉSAR COSTA

Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA (GEBÊ)

Presidente/relator

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Vice-presidente

VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

Membro